

PORTARIA CPSMC Nº 48/2024

DE 16 DE ABRIL DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de Junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diárias a empregada pública abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente, Diretora Administrativa financeira, que irá a Secretaria da Fazenda Estadual para acompanhamento das cobranças de ICMS deste Consórcio, conforme ofício nº 06/2024 da Diretora Administrativa financeira Lis Mendes Pinheiro de Miranda Parente.

NOME:	LIS MENDES PINHEIRO DE MIRANDA PARENTE
CARGO:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
LOTAÇÃO:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO- CE
DESTINO:	FORTALEZA- CE
PERÍODO:	17 DE ABRIL DE 2024
QUANTIDADE:	01(UMA)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 400,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 400,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato

Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão

CEP: 63.125-070 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (88) 3522.8252